

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto e sua descrição.

Aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal, para distribuição gratuita à população. Os medicamentos deverão ser adquiridos conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA
1	Ácido Valpróico 50mg/mL 100mL	Frasco	150	R\$ 6,42	R\$ 963,00
2	Verapamil 80mg	Comprimido	2400	R\$ 0,33	R\$ 792,00
				Total	R\$ 1755,00

2- Justificativa para aquisição.

Há necessidade de aquisição por dispensa de licitação, pois os medicamentos foram desertos ou fracassados no registro de preço eletrônico Nº 63/2024.

3- Forma de contratação:

Através de Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações do objeto.

4- Valor orçado:

R\$ 1755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais), aproximadamente. Tendo em vista que medicamentos têm oscilação de valores, em um curto período de tempo.

5- Forma de pagamento:

Através de emissão de Nota de Empenho, apresentação de Nota Fiscal contendo o número da Dispensa e o número da Nota de Empenho. Pagamento à vista, após o trâmite de recebimento da nota.

6- Dotação orçamentária para aquisição:

ÓRGÃO: 6

PROJETO/ATIVIDADE: 2074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.32.00.00.00.00

ÓRGÃO: 6

PROJETO/ATIVIDADE: 2081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.32.00.00.00.00

ÓRGÃO: 6

PROJETO/ATIVIDADE: 2082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.32.00.00.00.00

7- Local de entrega ou Prestação de Serviço:

No Posto de Saúde Central, endereço Avenida Arno Von Saltiel, s/ nº, Centro, Caraá-RS.
O horário de recebimento é das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

8- Fiscal responsável pelo recebimento bem como pela avaliação do bem ou serviço:

O servidor Conrado Longhi.

9 - Tempo de duração do contrato:

O prazo de vigência, do contrato a ser firmado, será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 01 (um) mês

Caraá-RS, 04 de setembro de 2024.

Davi Fraga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Telmo Santos de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO